



PORTARIA SEMAD N° 0480/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** a autorização e solicitação da chefia imediata; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
40.447-9	CLAUDIO ROBERTO DE SOUSA FILHO	MÉDICO PSIQUIATRA	2020	01/12 a 30/12/2021
70.001-7	ANDERSON JOSE DE AMARAL SILVA	GUARDA MUNICIPAL	2020	01/01 a 30/01/2022
70.000-7	LUAN CLEYTON DE LIMA PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	2020	01/01 a 30/01/2022
40.441-5	JOSICLEIDE SOARES BATISTA LACERDA	LAVADEIRA	2020	01/01 a 30/01/2022
40.438-1	MAELY ESTEFANE GUEDES DOS SANTOS	TECNICA EM ENFERMAGEM	2020	01/01 a 30/01/2022
10.177-8	FABRICIO CAVALCANTI DA SILVA	COVEIRO	2020	03/01 a 01/02/2022
40.460-3	THANIA MIRELLY CARVALHO DE ARAUJO	ENFERMEIRA	2020	03/01 a 01/02/2022
40.451-6	FLAVIA FERREIRA DE LIMA MARQUES	AGENTE DE ENDEMIAS	2020	03/01 a 01/02/2022
40.466-1	SABRINA DO NASCIMENTO ALVES	AGENTE DE ENDEMIAS	2020	03/01 a 01/02/2022
40.327-7	NOELBA LEITE DA SILVA	RECEPCIONIST A	2020	03/01 a 01/02/2022
10.140-1	IRENILDA RAMOS SOARES DE SOUZA	MARGARIDA	2020	10/01 a 08/02/2022
10.135-6	ANA CELIA FERREIRA DA SILVA	MARGARIDA	2020	10/01 a 08/02/2022
10.141-2	IRACY DE SOUZA MACIEL	MARGARIDA	2020	10/01 a 08/02/2022
10.120-1	MANOEL AMARAL DA	GARI	2020	10/01 a




	SILVA			08/02/2022
10.100-1	FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS	GARI	2020	10/01 a 08/02/2022

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 15 de dezembro de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

16/12/2021

Arts 60.070-5

Funcionária